



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
RUA 10 DE JUNHO, Nº 253, ANEXO CÂMARA DE VEREADORES –  
CENTRO - CEP: 88360-000 - GUABIRUBA - SC  
TELEFONE (047) 3351-2953 - (047) 3350-5292  
E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



**RESULTADO FINAL – EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO  
AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS – 1º SEMESTRE DE 2016  
(EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS 786/2001 E 1.492/2014)**

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – FUNCIONÁRIOS E/OU DEPENDENTES DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA COM REEMBOLSO DE 30%**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>% A SER REEMBOLSADO</b>
001.	ADENILZE SANTOS DA SILVA DE LIMA	30%
002.	ADRIANA FORNAZARI DOS SANTOS	30%
003.	ALAN MÜLLER	30%
004.	ALICE IARACESKI	30%
005.	ALMIR INACIO JASPER JUNIOR	30%
006.	AMANDA DALBOSCO	30%
007.	AMANDA DOS SANTOS	30%
008.	ANA CRISTINA DOS SANTOS	30%
009.	ANA PAULA MARTINS	30%
010.	ANDRÉ LUIZ WESTARB	30%
011.	ANDRÉ MURILO SCHLINDWEIN	30%
012.	ARIANA APARECIDA DE LIZ	30%
013.	BEATRIZ HOFFMANN	30%
014.	BETÂNIA WIPPEL	30%
015.	BETINA LOUISE ANGIOLETTI	30%
016.	BRUNO MATHEUS BATSCHAUER	30%
017.	BRUNO SCHWEIGERT	30%
018.	CAMILA HOEFELMANN DE LIMA	30%
019.	CELINA SILVANA REIS	30%
020.	CHARLEINE CANETTI ALFARTH	30%
021.	CHRISTIAN POLLHEIM	30%
022.	CRISTINA KOHLER FAGUNDES	30%
023.	DANIEL VALDEVINO CERVI	30%
024.	DJONATA BOOS	30%
025.	DOGLAS EMIR HUBER	30%
026.	DULCINEIA MARIA PEDROTA	30%
027.	EDIMAR MARCOS ALBINO	30%
028.	EDUARDO TRUPPEL	30%
029.	ELIN CRISTINE SCHLINDWEIN	30%
030.	ELIZA STEDILE EBEL	30%
031.	ELIZIANE LOFY PIMENTEL	30%
032.	EVELYN MARTINS NASCIMENTO	30%

033.	EVERTON DA SILVA RICARDO	30%
034.	FERNANDA MARTINS COELHO	30%
035.	FRANCIELE KRIEGER	30%
036.	GIANE FELSKY ERTHAL	30%
037.	GISELE MAISA MILMERSTED	30%
038.	GRAZIELE CRISTINA SCHÄFER	30%
039.	GUILHERME COLOMBI	30%
040.	GUSTAVO ANGIOLETTI	30%
041.	IGOR DOS SANTOS ROIK	30%
042.	JÉSSICA MONIQUE BUSS	30%
043.	JÉSSICA SCHLINDWEIN	30%
044.	JÔNATAS JULIANO VERWIEBE	30%
045.	JOVANI BARON	30%
046.	JULIANA MACENO KÖNIG	30%
047.	KENAI FUCKNER SELVA	30%
048.	LIANA RIVEIRO DA CUNHA	30%
049.	LILLIANE BIA CELVA	30%
050.	LUANA SCHLINDWEIN	30%
051.	MANUELLA PIRES DECKER	30%
052.	MARCIA MARIA BACK	30%
053.	MARCIANA STEDILE	30%
054.	MARIA EDUARDA MIKIEWICZ DESPLANCHES	30%
055.	MARIA ELVIRA HEIDERSCHIEDT GUMS	30%
056.	MARIANA WERNER KOHLER	30%
057.	MATHEUS VINICIUS SCHLINDWEIN	30%
058.	NÁDIA SCHAEFER	30%
059.	NAOMI APARECIDA FAGUNDES CARDOSO	30%
060.	RAQUEL REGINA ROTHERMEL	30%
061.	RICHARD KORMANN	30%
062.	ROBERTA PEDRINI	30%
063.	ROBERTO LUIZ KOHLER FILHO	30%
064.	ROSANE MORAIS DE REZENDE	30%
065.	SABRINA NUSS	30%
066.	SAMARA EVELYN ALBINO	30%
067.	SANDRA MARA CABRAL	30%
068.	SELMA CILENE KORMANN VERWIEBE	30%
069.	SUELLEN GALASSINI	30%
070.	SUSIANE PINHEIRO HODECKER	30%
071.	TAIANI VICENTINI	30%
072.	TALITA KELLI PADILHA SOARES	30%
073.	TATIANA CUNHA CARMINATTI	30%
074.	THIAGO FRANCISCO EBELE	30%
075.	TIAGO WESTARB	30%
076.	VALMIR GUSTAVO ZIRKE	30%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM  
REEMBOLSO DE 20%**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>% A SER REEMBOLSADO</b>
001.	ALINE GABRIELI PEREIRA	20%
002.	ALINI SCHLIDWEIN	20%
003.	AMANDA GISELE PEREIRA	20%
004.	AMANDA REGINA KORMANN	20%

005.	ANA ELISA SCHMIDT	20%
006.	ANA FLÁVIA DE SOUZA	20%
007.	ANDERSON LUIZ CAVICHIOLI	20%
008.	ANDRIELLE CUCKI	20%
009.	CARLOS EDUARDO STEDILE	20%
010.	CAROLINE DAIANE SCHLIDWEIN	20%
011.	DANIELA ALBERTON BABOLIM	20%
012.	DOUGLAS VIEIRA DOS SANTOS	20%
013.	FRANCIELE TAINARA ZIMERMANN	20%
014.	GABRIELA EBELE SCHAEFER	20%
015.	GABRIELA SCHLINDWEIN	20%
016.	GEOVANA APARECIDA BOHN	20%
017.	HUGO PAVESI	20%
018.	JANINE REGINA BARON	20%
019.	JENIFER LUANA DIETRICH	20%
020.	JENNIFER CRISTINI DALBOSCO	20%
021.	JÉSSICA ANGIOLETTI HOFFMANN	20%
022.	LAIZA DALBOSCO	20%
023.	LARISSA COMPIANI SCHLINDWEIN	20%
024.	LARISSA FELER FOPPA	20%
025.	LUANA DIRSCHNABEL	20%
026.	LUANA SCHAEFER	20%
027.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	20%
028.	LUCAS PEREIRA	20%
029.	LUIZ FERNANDO GALAN	20%
030.	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	20%
031.	MARIA ALICE ZIMERMANN	20%
032.	MARIANA BORMANIERI	20%
033.	MONIQUE KORMANN	20%
034.	NICOLLI RÉGIS	20%
035.	PATRÍCIA GRIPA SCHÖRNER	20%
036.	ROBSON REINALDO SCHAEFER	20%
037.	RODRIGO SALMÓRIA CHAVES	20%
038.	SABRINA HODECKER	20%
039.	STEEPHANY NUNES	20%
040.	SUSANI POLLHEIM	20%
041.	THAINÁ EBELE	20%
042.	TUANI CAROLINA LANG	20%
043.	VANUZA DE SOUZA PEREIRA	20%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM  
REEMBOLSO DE 15%**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>% A SER REEMBOLSADO</b>
001.	ALINE JEREMIAS	15%
002.	ALINE SCHARF	15%
003.	ANALU SCHLINDWEIN	15%
004.	ARIANE KAROLINE DA SILVA	15%
005.	CARLA CRISTINA SCHORK	15%
006.	CAROLAINE SCHWEIGERT	15%
007.	CAROLINE RAZERA	15%

008.	DÉBORA BUTSCH	15%
009.	FALTIN KOHLER	15%
010.	FRANCINE MILVERSTET	15%
011.	HELINTON COMPER	15%
012.	HENRIQUE DIRSCHNABEL	15%
013.	JANIELI EBEL	15%
014.	JOÃO CARLOS DECKER	15%
015.	JOÃO PAULO DECKER	15%
016.	JOSÉ HENRIQUE BOOS	15%
017.	LESLYE MILENA POLLHEIM	15%
018.	LILIANE APARECIDA GOEDERT	15%
019.	MICHELE PATRICIA PITZER PIMENTEL	15%
020.	MIRELA BRETZKE	15%
021.	MONICA BARON	15%
022.	NATÁLIA KOHLER	15%
023.	SABRINA NUNES DO CARMO	15%
024.	VITOR JOEL STROEHER	15%

**LISTA DOS CONTEMPLADOS – CANDIDATOS EXTERNOS COM REEMBOLSO DE 10%**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>% A SER REEMBOLSADO</b>
001.	ABRAÃO FRANCISCO RIEG	10%
002.	ADRIELI STEDILE	10%
003.	ALLAN SCHAEFER	10%
004.	ARLETE EBELE	10%
005.	ARTHUR EBELE NETO	10%
006.	CESAR HENRIQUE BECHER	10%
007.	DHAYSE EBELE CAVICHIOLI	10%
008.	GRAZIELE PÜHLER	10%
009.	LARISSA IGNÊS BOOS	10%
010.	LEANDRO FELIPE BUTSCH	10%
011.	LUANA CRISTINA SCHMIDT	10%
012.	MARCELA TAINARA KOHLER	10%
013.	MATHEUS SCHORK	10%
014.	MAYCON PATRICK MORSCH	10%
015.	TAINÁ CIBELE BARON	10%
016.	TAINÁ ELOIZE JORDÃO	10%
017.	TALIA SCHLINDWEIN	10%
018.	VANESSA DE BORBA	10%

**LISTA DOS NÃO – CONTEMPLADOS**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
001.	ALEX JONATHAN SIEGEL	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.492/2014

		E ITEM "B" DO EDITAL 001/2016/SEME.
002.	LUCAS SCHAEFER	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM "B" DO EDITAL 001/2016/SEME.
003.	PEDRO HAAG JUNIOR	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM "B" DO EDITAL 001/2016/SEME.
004.	PERICLES ELIAS BARROS MENDES	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM "B" DO EDITAL 001/2016/SEME.
005.	TATIANA COELHO	RENDA FAMILIAR ACIMA DO PERMITIDO, CONFORME DETERMINA O ART. 3, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N° 1.492/2014 E ITEM "B" DO EDITAL 001/2016/SEME.

### **OBSERVAÇÕES:**

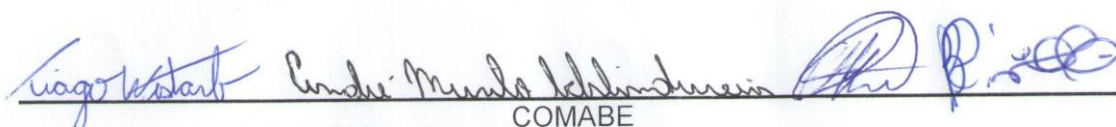
\* **O CANDIDATO EXTERNO** CONTEMPLADO DEVERÁ ENTREGAR O **ORIGINAL** DE COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO ATÉ O DIA **18 (DEZOITO) DE CADA MÊS**. APÓS ESTAS DATAS NÃO SERÁ MAIS ACEITO E NÃO HAVERÁ REEMBOLSO DO AUXÍLIO. **O REEMBOLSO DO AUXÍLIO PARA OS CANDIDATOS EXTERNOS** PODERÁ SER REALIZADO **PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE**.

\* **OS FUNCIONÁRIOS E/OU DEPENDENTES** TERÃO O REEMBOLSO DEPOSITADO ATRAVÉS DE SUA FOLHA DE PAGAMENTO, SENDO QUE DEVERÃO ENTREGAR O COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO ATÉ O DIA **18 (DEZOITO) DE CADA MÊS**. **OS FUNCIONÁRIOS E/OU SEUS DEPENDENTES QUE SOLICITAREM O SEU DESLIGAMENTO/DEMISSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA** DEVERÃO COMUNICAR IMEDIATAMENTE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA NOVO ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO E/OU CANCELAMENTO DO MESMO**.

\* CONFORME DETERMINA O § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 1492/2014 O BENEFÍCIO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O VALOR EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE A ÉPOCA DA CONCESSÃO, POR BENEFICIADO OU POR FAMÍLIA COM MAIS DE UM BENEFICIADO, INDEPENDENTE DO PERCENTUAL A SER REEMBOLSADO.

\* O REEMBOLSO DO AUXÍLIO COMPREENDE OS MESES DE MARÇO A JUNHO DE 2016.

GUABIRUBA, 04 DE MARÇO DE 2016.



Handwritten signatures of the members of the Comissão Municipal de Avaliação da Bolsa de Estudos (COMABE) in blue ink.

COMABE

Comissão Municipal de Avaliação da Bolsa de Estudos – Aos Estudantes de Nível  
Universitário do Município de Guabiruba.  
Portaria nº 1.015 de 02 de outubro de 2015.